



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

#### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.600,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>9.100,00</b>	<b>9.100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 25 de março de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

---

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**

Contador(a)  
CPF: 784.657.705-06

---

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 827.249.625-91